



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fone (0476) 54-171 e 54-188  
Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.991.

## "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

WALDEMIRO HELLINGER, Prefeito Municipal de Monte Castelo SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte


### LEI

Art. 1º—Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro na ordem de Cr\$150.000,00 (Cento Cincoenta mil cruzeiros), para pagamento de cartazes de publicidade do Conjunto XIRUS DO FANDANGO.

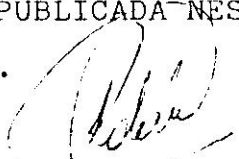
Art. 2º— Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo SC, 05 de Novembro de 1.991.

  
WALDEMIRO HELLINGER  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA LEI FOI REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO NA DATA SUPRA.

  
CIDEMAR JOSE RATOCHINSKI  
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO